

conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339036-R\$:-1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação:30 dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1351/2018-DAF/CGP,DE27/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/166382; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Marcelo Albuquerque de Melo, CPF nº 866.186.872-68, Matrícula nº 5933590/1, Gerente, lotada na CIRETRAN de Capitão Poço.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Capitão Poço.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1352/2018-DAF/CGP,DE27/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/175949; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito dos Santos Araújo Júnior , CPF nº 517.740.622-91, Matrícula nº57201660/1, Agente de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-478,00 (QUATROCETNOS E SETENTA E OITO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Monte Alegre.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339030-R\$:-140,00
3339033-R\$:-338,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 02 à 07/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 308367
PORTARIA Nº 1353/2018-DAF/CGP,DE27/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/177494; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias, CPF nº 307.289.402-72, Matrícula nº 80845407/1, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Abaetetuta.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339033-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 02 à 31/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 308367
PORTARIA Nº 1353/2018-DAF/CGP,DE27/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/177494; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias, CPF nº 307.289.402-72, Matrícula nº 80845407/1, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Abaetetuta.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339033-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 02 à 31/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 308367
PORTARIA Nº 1353/2018-DAF/CGP,DE27/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/177494; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias, CPF nº 307.289.402-72, Matrícula nº 80845407/1, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Abaetetuta.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339033-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 02 à 31/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1355/2018-DAF/CGP
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/174230;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Marcicléia Farias Vieira , CPF nº 686.020.902-00, Matrícula nº 54192313/3, Assistente de Trânsito, lotada na GCTRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Altamira, Anapú, Medicilândia e Vitória do Xingú.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339033-R\$:-700,00
3339036-R\$:-300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período de 21/05 à 30/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 308370
PORTARIA Nº 1289/2018-DAF/CGP,DE24/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/159766 RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, CPF nº 046.205.852-20, Matrícula nº 326174/1, Técnico, lotado na DTO/CENTRA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento para municípios de Santarém e Oriximiná.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339033-R\$:-1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 26/04 à 06/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 308370
PORTARIA Nº 1289/2018-DAF/CGP,DE24/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/159766 RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, CPF nº 046.205.852-20, Matrícula nº 326174/1, Técnico, lotado na DTO/CENTRA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento para municípios de Santarém e Oriximiná.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339033-R\$:-1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 26/04 à 06/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1313/2018-DAF/CGP,DE24/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/175725; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Everaldo Cunha da Silva, CPF nº 328.392.002-87, Matrícula nº 5822661/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Redenção.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Xinguara e Rio Maria.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 03/05 à 17/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1317/2018-DAF/CGP,DE24/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/175698; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Felix, CPF nº 495.967.992-15, Matrícula nº 57224024/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Altamira.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 02/05 à 16/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1322/2018-DAF/CGP,DE24/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/129347;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Maria Soares de Castro Junior, matrícula nº 57175782/1, concedida pela Portaria nº 966/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.604, do dia 24/04/2018.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 308361
PORTARIA Nº 1323/2018-DAF/CGP,DE24/04/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/98152, anexo ao Processo nº 2018/164762;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heleno Mascarenhas D'Oliveira matrícula nº 57197471/2, concedida pela Portaria nº 726/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.577, do dia 14/03/2018.

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1324/2018-DAF/CGP,DE24/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/176148; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Evanildo dos Santos Moraes, CPF nº 393.471.092-15, Matrícula nº 5143861/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município São Miguel do Guamá.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 03 à 17/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1325/2018-DAF/CGP,24/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/175834; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago, CPF nº 582.210.342-15, Matrícula nº 57197560 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município Breu Branco.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação:
3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período que vai de 03 à 17/05/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1338/2018-DAF/CGP,DE26/04/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;